

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 902/2017 - Pregão (Presencial) nº 033/2017.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento ao Projeto “Nutrição e Saúde para todos” nos termos da Lei Municipal nº 1055/2009, com entrega parcelada, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme **Anexo I**.

Considerando o recurso interposto pela empresa **SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME**, pugnando pela reforma da Ata de Sessão Pública do Pregão (Presencial) em referência, datada de 30/05/2017, para o fim de classificar o item 10 constante da sua proposta, em razão dos fatos e fundamentos alegados em sede de recurso; e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 29/06/2017. **DECIDO** conhecer do recurso interposto pela empresa **SIMONE DE CAMARGO RUBIO - ME** em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE** pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer jurídico acostado aos autos, datado de 29/06/2017. Publique-se. Rosana, 30 de junho de 2017. Silvio Gabriel – Prefeito.